



**DECRETO N.º 028/00**

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2.249, de 20 de dezembro de 1999.

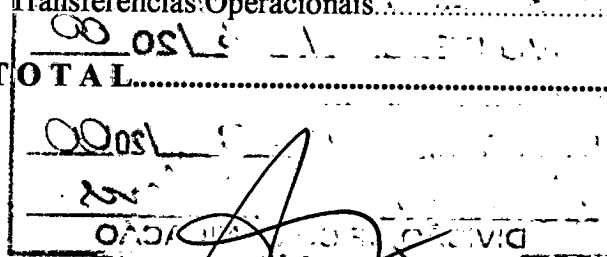
**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

0600 - SECRETARIA DE FAZENDA	
0601 - Gabinete do Secretário	
0601.03080302.027 - Fiscalização Tributária e ISSQN	
172/4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente.....	10.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>10.000,00</b>

**Art. 2º.** Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida a seguinte dotação do orçamento vigente:

0600 - SECRETARIA DE FAZENDA	
0601 - Gabinete do Secretário	
0601.03080311.003 - Transferência ao Serviço Autárquico de Pavimentação - SERAUPA	
188/3.2.1.1.00 - Transferências Operacionais.....	10.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>10.000,00</b>



Handwritten signatures



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ



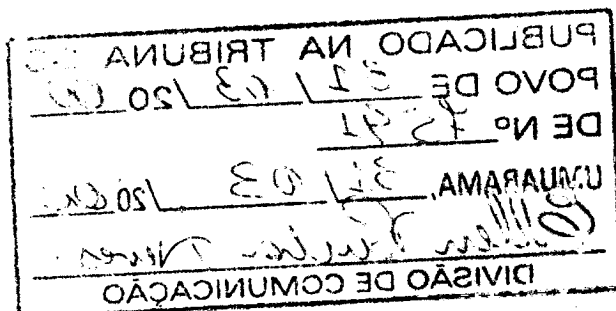
**Art. 3º . Revogam-se as disposições em contrário.**

**UMUARAMA, aos 10 de março de 2000.**

*Antonio Fernando Scanavaca*  
**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

*Maria das Dores Aguiar Donha*  
**MARIA DAS DORES AGUIAR DONHA**  
Secretária de Fazenda

*Sidnei Moreno Vedovoto*  
**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CAMPUS

*[Faint, illegible text and markings]*

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CAMPUS

*[Handwritten signature]*

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 31/03/2000  
DE Nº 1591  
UMUARAMA, 31/03/2000  
*Ellen Paula Neves*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO